ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2016

Aprova a adesão do município de Teixeira de Freitas à Política Nacional de Atenção a Saúde Prisional.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 238ª Reunião Ordinária, do dia 14 de abril de 2016, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS favorecendo a oferta e organização das redes de atenção à saúde;

A Humanização como Política Transversal na Rede de Atenção à Saúde do SUS, expressa no documento: "Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS" de 2008;

A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Portaria Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014 , que institui normas para a operacionalização da PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 2765, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

A 225ª Reunião Ordinária da CIB, de 16 de outubro de 2014, que apresentou a Política Nacional de Saúde Integral às Pessoas Privadas de Liberdade;

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A 230ª Reunião Ordinária da CIB, de 21 de maio de 2015, que apresentou como deve se dar a adesão de Equipe de Saúde Prisional no Sistema Penitenciário no Estado;
A importância da definição e implementação de ações e serviços que viabilizem uma atenção integral à saúde da população compreendida pelo sistema prisional no Estado da Bahia;

Que é responsabilidade do SUS oferecer suporte técnico e operacional para o desenvolvimento de práticas preventivas e atenção primária de caráter geral referentes a ações e serviços de saúde, bem como o acesso aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Teixeira de Freitas à Política Nacional de Atenção a Saúde Prisional (PNAISP) e garantir, no referido município, o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, inclusive as que estiverem cumprindo medida de segurança, ao cuidado integral no SUS, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA